

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21 21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	22



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 28.447 de 11 de maio de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 25.791/2017- SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.447/2017

TOTAL GERAL					6.000.000,00	
SUB-TOTAL					6.000.000,00	
536002-TRANSALVADOR	26.451.0004.1014		3.3.90.39	0.1.00	6.000.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO N° 28.448 de 11 de maio de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 726.398,00 (setecentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 28.448/2017

	TOTAL GERAL				726.398,00	726.398,00
	SUB-TOTAL				726.398,00	726.398,00
	08.122.001	5.2001	3.3.90.37	0.1.00		726.398,00
521010-FMAS	08.244.003	15.2329	3.3.50.43	0.1.00	726.398,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO N° 28.449 de 11 de maio de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei n° 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

 $Art. \ 2^{\circ} \ A \ Unidade \ Orçamentária \ abrangida \ por \ este \ Decreto \ e \ a \ Diretoria \ Geral \ de \ Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.$

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 28.449/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTER	A QUADRO DE DET	TALHAMENTO E	DA DESPESA	PAG: 01
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.00	35.2329	3.3.50.43	0.1.00	435.000,00	
	08.244.00	35.2329	3.3.90.30	0.2.28	97.630,00	
	08.244.00	35.2329	3.3.90.39	0.2.29	46.800,00	
	08.244.00	35.2329	3.3.50.43	0.2.28		97.630,00

ONIDADE	ATTVIDADE	DE DEGI LOA		1 1	,
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	435.000,00	
	08.244.0035.2329	3.3.90.30	0.2.28	97.630,00	
	08.244.0035.2329	3.3.90.39	0.2.29	46.800,00	
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		97.630,00
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29		46.800,00
	08.244.0035.2329	3.3.90.39	0.1.00		435.000,00
	SUB-TOTAL			579.430,00	579.430,00
	TOTAL GERAL			579.430,00	579.430,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 067/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 02/05/2017, o servidor CLEMENCEAU ANDRADE DANTAS, matrícula 870.931, da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Atendimento à Distância da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, extinto por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 062/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/05/2017, o servidor ALEXANDRE CEZAR COTRIM NERY, matrícula 880.182, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cobrança e Parcelamento da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cobrança e Parcelamento da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento da Diretoria da Receita Municipal, tendo em vista as alterações promovidas por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DDM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 063/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/05/2017, o servidor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 870.934, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Previsão e Controle da Arrecadação da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança, da Diretoria da Receita Municipal, tendo em vista as alterações promovidas por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 064/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/05/2017, a servidora MARIA APARECIDA BRITTO RIBEIRO, matrícula 880.019, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro Financeiro da Coordenadoria de Arrecadação, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cadastro da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, tendo em vista as alterações promovidas por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 065/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/05/2017, o servidor MARCUS VINICIUS REIS ALCÂNTARA, matrícula 880.018, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Notificação de Lançamento de Ofício da Coordenadoria de Arrecadação, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Notificação de Lançamento de Ofício da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, tendo em vista as alterações promovidas por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de majo de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 066/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE

Considerar designada, desde 02/05/2017, a servidora PATRÍCIA DE SOUSA TEIXEIRA, matrícula 870.945, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Cadastro e Controle da Coordenadoria de Cadastros, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensada da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Controle da Coordenadoria de Cadastros da Diretoria da Receita Municipal, extinto por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 068/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/05/2017, o servidor CARLOS AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula 22.961, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Atendimento da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensado da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Atendimento Presencial da Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, extinto por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 069/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/05/2017, a servidora MAIANA GALVÃO PINTO BONFIM, matrícula 880.043, para exercer a função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Cobrança Qualificada, da Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensada da Função de Confiança de Encarregada, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda





PORTARIA Nº 070/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/05/2017, a servidora **ROZI RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 870.939, para exercer a função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Transferências e Estimativas da Coordenadoria de Fiscalização, da Diretoria da Receita Municipal, ficando dispensada da função de confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Estimativas e Transferências da Coordenadoria de Fiscalização, da Diretoria da Receita Municipal, tendo em vista as alterações promovidas por força do Decreto 28.419, de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04 a 02/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de maio de 2017.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 23911/2017

Interessado: PATRIMONIAL TRES AMORES LTDA

(Inscrição imobiliária nº 408.393-8)

Salvador, 10 de maio de 2017.

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA

DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "b".

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 24296/2017 PUBLICADO NO DOM Nº 6.835 DO DIA 06 A 08 DE MAIO DE 2017.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 113.858-8)

Leia-se

(Inscrição imobiliária nº 687.490-8)

Salvador, 11 de maio de 2017

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF / CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "b".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV relativa a transmissão definitiva da propriedade aos beneficiários dos imóveis dos empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, financiados com os recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Processo nº 148472017 Requerente: SINÉLIA ZUZA DOS SANTOS (Inscrição Imobiliária nº: 660.398-0)

Salvador, 11 de maio de 2017

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT Chefe do SEINF / CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CEMM CENTRO EMPRESARIAL MULHER MODERNA LTDA -ME
CGA	117.825/001-33
CNPJ	00.841.504/0001-34
PROCESSO N.	15611/2017
T. I.	50/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CGA	446.701/001-53
CNPJ	17.467.637/0001-95
PROCESSO N.	17466/2017
T. I.	1618/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	YACIR PEIXOTO DA SILVA
CGA	163.740/001-94
CNPJ	13.602.388/0001-42
PROCESSO N.	16953/2017
T. I.	1313/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada

CONTRIBUINTE	ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	CAROLINA MOURA DA SILVA
CGA	344.491/001-62
CNPJ	12.134.947/0001-74
PROCESSO N.	15670/2017
T. I.	1145/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 0.44/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI E ART. 11 § 2°, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO COSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.



CONTRIBUINTE	CALMON BRASILEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - ME
CGA	169.924/001-49
CNPJ	03.727.426/0001-30
PROCESSO N.	18709/2017
T. I.	279/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	OSB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	669.549-3
CPF	13.011.389/0001-12
PROCESSO N.	343/2013
NFL N°	3.935.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 75, 79, 212, 213 E 217 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VILA BAHIA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CGA	231.187/001-47
CNPJ	05.583.981/0001-60
PROCESSO N.	16456/2017
T. I.	456/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/JOGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	RESTAURANTE TORRES MOLINOS LTDA
CGA	077.777/001-75
CNPJ	34.260.638/0001-83
PROCESSO N.	16788/2017
T. I.	1931/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/JOGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIANA LADEIA FERNANDES - ME
CGA	330.293/001-50
CNPJ	11.620.732/0001-09
PROCESSO N.	17137/2017
T. I.	1089/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 9/4/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	ANTONIO JOSÉ CERQUEIRA
CGA	273.055/001-52
CNPJ	16.373.961/0001-81
PROCESSO N.	16586/2017
T. I.	1549/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	CIELO CHURRASCARIA LTDA - EPP
CGA	426.723/001-10
CNPJ	15.873.020/0001-44
PROCESSO N.	16857/2017
T. I.	1533/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16 § 6°, ART. 17, V E XVI, ART. 31, § 2° E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	BOX CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MR
REPRESENTANTE LEGAL	MARIZA FLORENCIO DOSSANTOS
CGA	512.226/001-01
CNPJ	21.450.165/0001-35
PROCESSO N.	17721/2017
T. I.	1819/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN № 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.



CONTRIBUINTE	PORTO 23 UNIFORMES LTDA - ME
CGA	398.886/0001-50
CNPJ	14.309.619/0001-97
PROCESSO N.	17640/2017
T. I.	1368/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2º E § 6º ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

CONTRIBUINTE	KALID ARQUITETURA LTDA - ME	
CGA	218.033/001-73	
CNPJ	04.998.905/0001-53	
PROCESSO N.	17300/2017	
T. I.	381/2017	
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL	
JULGADOR (A):	GOETHE GOMES LEAL	
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ART. 16, § 2° E § 6°, ART. 17, V E XVI, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/JOGRM 05/17. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS	

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância. na forma da Ementa que seque copiada:

CONTRIBUINTE	OSB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	669.547-7
CPF	13.011.389/0001-12
PROCESSO N.	358/2013
NFL N°	3.933.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 75, 79, 212, 213 E 217 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	GDE B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	FRIGNANI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CGA	374.581/001-48
CNPJ	10.246.564/0001-62
PROCESSO N.	41334/2016
NFL N°	256.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR A:	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 10.01 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. BASE LEGAL: ARTS. 104, §3° DO ART.108 DO CTRMS. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 11 de maio de 2017.

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 38650/2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1539-2011 - ISS

NOTIFICANTE: SÉRGIO SOARES MATOS

RECORRENTE: NOVAEMP BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS DECORRENTES DE COMISSÃO NAS VENDAS DE IMÓVEIS. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. VERDADE MATERIAL. 1. A falta ou insuficiência na declaração ou recolhimento do imposto ante a prestação de serviços de intermediação na compra e venda de imóveis apurados na Declaração das Informações sobre Atividades Imobiliárias (DIMOB) constitui infração prevista na legislação tributária municipal sujeitando-se o infrator ao lançamento de oficio. 2. Em obediência ao princípio da verdade material, no processo administrativo, a autoridade processante ou julgadora pode, até o julgamento final, conhecer de novas provas, decorrentes de fatos supervenientes que comprovem as alegações em tela. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6691/2014 - IPTU

INSCRIÇÃO Nº: 857.862-1

RECORRENTE: ALOISIO REIS DA SILVA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA: - IPTU - ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. A pretensão do Recorrente, alteração do logradouro, foi inteiramente atendida pela Recorrida extinguindo desta forma a demanda, alterando a decisão de Primeira Instância de Improcedência da Impugnação para Procedência e em consequência, a Notificação de Lancamento 2014. RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 116800/2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 835-2014 - ISS

NOTIFICANTE: ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FERNANDO LOESER E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: ISS. RECURSO ORDINÁRIO NÃO CONHECIDO. INTEMPESTIVIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA DETERMINDO A REABERTURA DE INSTÂNCIA. ANÁLISE DO MÉRITO. BASE DE CÁLCULO. PREÇO DO SERVIÇO. CARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL. IMPESSOALIDADE. 1.

Inobstante o recurso não tenha sido conhecido no julgamento originário, o Contribuinte apresentou decisão proferida em Mandado de Segurança determinando a reabertura da instância para análise do mérito do seu recurso ordinário. 2. Não faz jus ao tratamento fiscal privilegiado, previsto no art. 9º do Decreto Lei n. 406/68, recepcionado pelos §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei 7186/2006, a sociedade de profissionais que possui cunho empresarial, ou constituída sob a forma de sociedades comerciais, ou a elas equiparadas. 3. Na instrução processual restou comprovado que a Recorrente, não atende aos requisitos legais para se beneficiar do recolhimento do imposto proporcional ao número de profissionais habilitados, razão pela qual o imposto é devido utilizando-se como base de cálculo o preço do serviço à alíquota aplicável. RECURSO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. UNANIMIDADE.

Salvador, 11 de maio de 2017.



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2017 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 124360/2014

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº 882-2014 - COSIP

NOTIFICANTE: SÉRGIO SOUZA PALMA

RECORRENTE: COMPANHIA DE EL ETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): IRISMAR SOUZA DE ALMEIDA E OUTROS CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M.B. DE A. DORIA

EMENTA: COSIP. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. Restou comprovado que o Recorrente deixou de recolher regularmente a COSIP na condição de responsável tributário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento. observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de majo de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 51960-2012

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 2536 - 2012 - IPTU NOTIFICANTE (S): ROGERIO MEDRADO SOUZA E OUTRA RECORRENTE: PATRIMONIAL AMADO BAHIA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): TATIANA VIANA GONCALVES DINIZ E OUTRA

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 62847-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1079 - 2013 - ISS NOTIFICANTE (S): NILO SERGIO DE ALMEIDA E OUTRO RECORRENTE: BRANDBOOM COMUNICAÇÃO LTDA - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): GUTEMBERG BARROS CAVALCANTI E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEL 7 186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2017. ÀS 09:10:00 HS. NA RUA DO TIRA CHAPÉU. Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR

PROCESSO Nº: 15564-2010

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 417 - 2010 - ITIV NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS RECORRENTE: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SPINELLI ARAUJO RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - FOREST VILLE RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27961-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 751.784-0 RECORRENTE: JOSÉ ULISSES DE SOUZA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 75694-2011

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 2794 - 2011 - ITIV NOTIFICANTE (S): AMALIA MARIA VALENTE LEAL RECORRENTE: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26279-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 885.957-4 RECORRENTE: MANOEL DO CARMO XAVIER

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014. QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEL 7 186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2017. ÀS 09:00:00 HS. NA RUA DO TIRA CHAPÉU. Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 46650-2011

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 1780 - 2011 - ITIV NOTIFICANTE (S): JERSON AL MEIDA PERFIRA E OLITRO

CONTRIBUINTE: LILIANA DE MATOS OLIVEIRA

RECORRENTE: IMBUÍ I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35099-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.339-6

RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: FMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N° 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO Nº: 101741-2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2084 - 2009 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO

RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO ALVES RANGEL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTRO

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 101750-2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2086 - 2009 - ISS

NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA

RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ROBERTO ALVES RANGEL

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA E OUTRO





RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de majo de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15365-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 99.228-3 RECORRENTE: TC PARTICIPAÇÕES LTDA ADVOGADO (S): ISABELA SILVA DIAS DE SOUZA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11692-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.428-2 RECORRENTE: JEAN MAURICIO MASSA LEMOS RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014. QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/06/2017. ÀS 09:00:00 HS. NA RUA DO TIRA CHAPÉU. Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 27969-2012

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 1442 - 2012 - IPTU NOTIFICANTE (S): EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO RECORRENTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARIANA VIANNA FRUGONI DE SOUZA E OUTROS RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 101614-2009

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2201 - 2009 - ISS NOTIFICANTE (S): ERASMO SIMÕES DE ANDRADE RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15268-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 505.805-8 RECORRENTE: ANTONIO ROQUE COSTA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 83123-2007 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 038175-U - 1997 - IPTU AUTUANTE (S): RICARDO M. DE FARO SALMERON E OUTROS RECORRENTE: COMPANHIA FABRIL DOS FIAES RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014. QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18851-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMORII IÁRIA Nº 880 264-5 RECORRENTE: VALQUIRIA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 38074-2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 37 - 2014 - ISS NOTIFICANTE (S): JAILTON AMORIM DE MIRANDA E OUTRO RECORRENTE: CALIFORNIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): NEILA KARINA FRANCA LIMA E OUTROS RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014. QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEL 7 186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/06/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1° ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23863-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 331.277-1 RECORRENTE: FAGIP - FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORAS S/A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAI ADVOGADO (S): VITOR EMANUEL LINS DE MORAES E OUTROS RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29421-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 484.252-9 RECORRENTE: GONCALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 8499-2011

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 188 - 2011 - ITIV NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS CONTRIBUINTE: RICARDO BENITES MAI FATI

RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - PALM VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29646-2014 - IPTU INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 498.496-0

RECORRENTE: ANTÔNIO PEREZ LAGE RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNCÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEL 7.186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013. E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014. ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015. FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 75806-2013 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO №: 1375 - 2013 - ISS NOTIFICANTE (S): JOSE CARLOS NASCIMENTO RODRIGUES E OUTRO RECORRENTE: ARCLIMA ENGENHARIA TÉRMICA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 26379-2014 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 143 - 2014 - ISS NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, № 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 26375-2014 NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO N°: 144 - 2014 - ISS NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

PROCESSO Nº: 26371-2014 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 145 - 2014 - ISS NOTIFICANTE (S): GOETHE GOMES LEAL E OUTRO RECORRENTE: MEGAGIRO DISTRIBUIDORA LTDA RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6 FD N SA D'A JUDA - CENTRO 1º ANDAR

PROCESSO Nº: 16136-2010

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 433 - 2010 - ITIV NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

CONTRIBUINTE: CARLO BRITTO FERREIRA

RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - FOREST VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO I YRIO PIMENTA E OUTROS.

RELATOR: BRUNO NOU SAMPAIO

PROCESSO Nº: 12015-2011

NOTIF FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 218 - 2011 - ITIV NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS CONTRIBUINTE: MARIA IZABEL GONCALVES VIANA RECORRENTE: CONSÓRCIO OAS/GAFISA - PALM VILLE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014 QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006. COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6. ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO. 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 63363-2016

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 716 - 2016 - ISS

NOTIFICANTE (S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 63373-2016

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 717 - 2016 - ISS

NOTIFICANTE (S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 63387-2016

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 718 - 2016 - ISS

NOTIFICANTE (S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de maio de 2017.





SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/06/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 63390-2016

NOTIF. FISCAL DE LANCAMENTO Nº: 719 - 2016 - ISS NOTIFICANTE (S): INACIO I OPES DE OLIVEIRA RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OLITRO

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 63379-2016 NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 720 - 2016 - ISS NOTIFICANTE (S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 63384-2016

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 721 - 2016 - ISS NOTIFICANTE (S): INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTRO

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de majo de 2017.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 046/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 49 a 51 do Processo 99/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a IVONILDES CERQUEIRA DE ARAUJO, matricula n.º 22570. Agente de Suporte Operacional e Administrativo em extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 06 de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 050/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 137 a 140 do Processo 74/2015-SEMOB, resolve conceder aposentadoria a AGNALDO ALVES DOS SANTOS, matricula n.º 813439, Analista de Gestão Pública Municipal, na área de qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, Código 5405, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, com fundamento artigo 6°, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 07de fevereiro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 069/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 a 46 do Processo 977/2016-SEMPS, resolve conceder aposentadoria a NEMILDES CRISTINA DE SOUZA, matricula n.º 1335, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA , com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2017

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 092/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto s/n.º, publicado no DOM de 06.01.2017, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 41 a 45 do Processo 223/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ELOI MARTINS REIS, matricula nº 18048, Agente de Suporte Operacional e Administrativo em extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n.º 047/2005. Incisos I. II e III. cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

PORTARIA Nº 093/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98. publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 27 a 29 do Processo 664/2016-SEMAN, resolve conceder aposentadoria a SERGIO MOURA COSTA DORIA. matricula n.º 17, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5640, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, com fundamento artigo 6°, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, Incisos I, II, III e IV cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de marco de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 096/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 68 a 70 do Processo 1342/2016-SMED, resolve conceder aposentadoria a NEUZA MARIA PEREIRA, matricula n.º 17776, Professor Municipal, Nível I, Referência O, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento artigo 6°, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de março de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 165/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 53, § 4° da Lei Complementar n° 01/91 e no processo SEMGE n° 1198/2017

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a cessação da Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor Geraldo Costa Júnior, matrícula 21834, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 170/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 1482/2017,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ da Servidora JANILDA SANTANA SOUZA, matrícula 2226902, lotada na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 166/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 02/05/2017, o empregado da COGEL, CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES, matrícula nº 819426, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Diretoria de Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão, retornando ao seu órgão de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de majo de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

PORTARIA Nº 168/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 04/05/2017, a servidora **ISADORA LORDELO SAMPAIO SEARA**, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 05 de maio de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIO
1850/2017	REGINA CÉLIA SANTANA ARAÚJO	7°

Salvador, 09 de maio de 2017.

MARTHA SENA CASTRO

Coordenadora Administrativa/SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
0679/2017	SMED	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA CRUZ	1.204
0880/2017	SMED	JOMAR DE SENA CORRÊA	481
862/2017	SMED	MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE MENEZES NUNES	2.370
0280/2017	SMED	EDILENE ARAÚJO DOS SANTOS	3.632
0466/2017	SMED	PATRICIA FADIQUE ALVES	2.740
0137/2017	SMED	LUCIENE TAVARES DA SILVA	4.328
10192/2016	SMED	RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO	431
10148/2016	SMED	CLAUDIA URPIA ROSA	722

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
10360/2017	SEDUR	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1919/2016 SMED CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS		CRISTIANE REGINA DOURADO VASCONCELOS
1950/2016	SMED	RITA DE CÁSSIA FELIPE MIRANDA ARGOLO
3283/2016	SMED	DANIELA DA SILVA HORÁCIO
3835/2016	SEM0P	TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA
3296/2016	SMED	MARIA AUXILIADORA GARRIDO SANTOS
2508/2015	SMED	LUCIENE DA SILVA CASTRO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5400/2017	SMS	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ
2001/2017	SMS	MILENA DA CRUZ CARVALHO ALVES
2628/2017	SMS	CINTIA CARINE LEAL CAMPOS
2631/2017	SMS	LUCIANO RAIMUNDO SILVA MASCARENHAS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de maio de 2017

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 211/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, no período de 01.05.2017 a 30.05.2017, o servidor DALMO DOS ANJOS FREITAS, matrícula nº 876.640, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pela cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Grau 55, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular VALQUÍRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA, matrícula nº 876.511, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de majo de 2017.

PALOMA MODESTO

Secretária

PORTARIA N° 212/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015. e considerando:

RESOLVE:

Art.1° Designar, para compor a Comissão Padrão SMED, Revisão do capítulo IX, da Lei Complementar n° 036/2004, Porte das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador e DM, os seguintes representantes:

SERVIDORA	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
DANILO ALMEIDA BITTENCOURT	883.116	
FLAVIO HENRIQUE DE LACERDA PIMENTA	883.003	
DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA	871.062	ÓRGÃO CENTRAL
CÁTIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS	876.411	URGAU CENTRAL
KAREN MICHELLY MORAES E SASAKI	885.886	
VILMA SANTOS MARQUES	23.442	
CELMA CRISTINA DE SANTANA VITORIA	872.663	
JOSÉ SANTOS DE JESUS	871.850	
NARA MARTA SILVA TELES	872.645	GESTORES DAS ESCOLAS
WENDEL SOUTO	873.324	MUNICIPAIS DE SALVADOR
PLAUTILA SOUZA NEVES	874.725	
SILVANA TALENTO MOURA	872.637	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de maio de 2017.

PALOMA MODESTO

Secretária





Conselho Municipal de Educação - CME

PUBLICADA NO D.O.M. DE 11/05/2017 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 014/2017

Renova a Autorização de funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Creche Joãozinho e Maria para funcionar com a Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 11, inciso IV da Lei nº. 9.394/96, na Resolução CME nº 035/2014, no Parecer Conclusivo nº 047/2017, do Processo nº 3253/2016, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 24 de

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento por 5 (cinco) anos, a partir de 2017, da Creche Joãozinho e Maria, localizada na Rua das Dálias, nº 505, bairro Pituba, CEP 41,810-040, Salvador mantida por Bercário Creche Joãozinho e Maria LTDA-ME, CNPJ 08.449.892/0001-14, para funcionar com a Educação Infantil nos segmentos Creches e Pré-Escola.

Art. 2° Aprovar o Regimento Escolar.

Art. 3º Considerar regular o funcionamento da Creche Joãozinho e Maria, com a oferta da Educação Infantil, no período de tramitação do Processo 3253/2016.

Art. 4º Considerar suspensa a Renovação da Autorização caso sejam constatadas neste período irregularidades que venham a comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de maio de 2017.

LINDALVA DOS REIS AMORIM

Conselheira Relatora Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998. autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE suieita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS ENDEREÇO: RUA FORTE DE SÃO PEDRO Nº 173, EDF PLAZA - CAMPO GRANDE ÁLVARA SANITÁRIO: 313/2016 PROCESSO: 87766/2017 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIA MARIA ALVES AFONSO

FICHA CADASTRAL

N°. CONSELHO - CRF/BA - 2068

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS ENDEREÇO: RUA MIGUEL CALMON Nº 02 EDF ROOSEVELT - TÉRREO - LJ 03 E 04 - COMÉRCIO ÁLVARA SANITÁRIO: 380/2016 PROCESSO: 87767/2017 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE SILVA DOS SANTOS N°. CONSELHO - CRF/BA - 10261

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO Nº 624 EDF TOTONIA LJ 02 - DOIS DE JULHO ÁLVARA SANITÁRIO: 046/2017 PROCESSO: 87768/2017 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARJANE MABEL NASCIMENTO DE AVELAR N°. CONSELHO - CRF/BA - 7417

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS ENDEREÇO: AV. JOANA ANGÉLICA Nº 08 EDF SÃO CARLOS - TÉRREO - NAZARÉ ÁLVARA SANITÁRIO: 337/2016

PROCESSO: 87769/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDIRLEIDE SIMÕES DE OLIVEIRA DUARTE

N°. CONSELHO - CRF/BA - 6064

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS

ENDERECO: AV SETE DE SETEMBRO Nº 429 - TÉRREO - DOIS DE JUJI HO

ÁLVARA SANITÁRIO: 285/2016 PROCESSO: 87851/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUANA NATIVIDADE FERREIRA

N°. CONSELHO - CRF/BA - 9154

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO Nº 251 - TÉRREO - DOIS DE JULHO

ÁLVARA SANITÁRIO: 013/2017 PROCESSO: 87852/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSIANE RODRIGUES

N°. CONSELHO - CRF/BA - 9551

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS

ENDEREÇO: AV. MANOEL DIAS DA SILVA Nº 1211 - TÉRREO - PITUBA

ÁLVARA SANITÁRIO: 165/2017 PROCESSO: 87925/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA LIMA FABIANO DE SOUZA

N°. CONSELHO - CRF/BA - 8812

FICHA CADASTRAI

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS

ENDERECO: RUA JAYME VIEIRA LIMA Nº 43 - TÉRREO - PAU DA LIMA

ÁLVARA SANITÁRIO: 871/2016 PROCESSO: 87998/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA CARDOSO E SILVA

N° CONSELHO - CRE/BA - 10293

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SANTANA S/A DROGARIA FARMÁCIAS ENDEREÇO: RUA DOS BANDEIRANTES Nº 118 - MATATU

ÁLVARA SANITÁRIO: 011/2016 PROCESSO: 88010/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMANUELA DOS SANTOS BITTENCOURT

N°. CONSELHO - CRF/BA - 3589

Salvador em 10 de maio de 2017

GERUZA MARIA CARNEIRO DE MORAES CUNHA

Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL **URBANISMO - SEDUR**

DE **DESENVOLVIMENTO**

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SEDUR.

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE

AUT0	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
190152	75023/15	DANIEL VITORIA RAMOS	VALDINELIA MOREIRA
311743	67564/16	J NERIS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315213	6380/17	2 ZEN THAI RESTAURANTE LTDA	VALDINELIA MOREIRA

AUTOS JULGADOS NULOS

AUT0	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
313738	67597/16	CONDOMÍNIO EDF. RAINHA DAS ÁGUAS	LIVIA RIHAN KALID
301015	40301/14	MARCIA JOSEFA CARDOSO	LIVIA RIHAN KALID
193504	49512/16	FIORI VEICOLO LTDA	VALDINELIA MOREIRA



AUT0	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
304065	1649/15	JOSÉ EZIQUIEL CIRILO NETO	VALDINELIA MOREIRA
323721	72633/16	POSTOS MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVICOS LTDA.	VALDINELIA MOREIRA

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO

Salvador, 11 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no **Diário Oficial N° 6.829, de 27/04/2017**, na Relação de Autos de Infração Julgados em 2ª Instância, em nome de MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA BARRETO, **onde se lê: Autos Julgados Nulos, leia-se: Autos Julgados Procedentes c/ Defesa.**

Salvador, 11 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 38/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

- I. Constituir Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção das propostas culturais inscritas no Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III:
- II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção das propostas inscritas do Edital 001/2017 Arte Todo Dia Ano III:
- a. Edwin Silva das Neves, Matrícula 886614;
- b. Viviane Vergasta Ramos, Matrícula 886635;
- c. Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Matrícula 886598;
- d. Felipe Dias Rego, Matrícula 886629;
- e. Josiane Oliveira Guimarães, Matrícula 886533;
- f. Magnair Santos Barbosa, Matrícula 886625;
- g. Eric Ferreira Castro, Matrícula 886571;
- h. Marisa Santiago de Jesus, Matrícula 886634;
- i. José Antônio Nascimento, Matrícula 886551.
- III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação, avaliação e seleção das propostas;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;
- V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº 39/2017

- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:
- I. Constituir Comissão de Habilitação das propostas culturais inscritas no Edital 002/2017 **Selo João Ubaldo Ribeiro Ano II**;
- II. Nomear as seguintes servidoras para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Habilitação das propostas inscritas do Edital 002/2017 Selo João Ubaldo Ribeiro Ano II:
- a. Claudijane Pereira Palma, Matrícula 886637;
- b. Marisa Santiago de Jesus, Matrícula 886634.
- III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação das propostas;
- IV. Comunicar de imediato esta decisão às supra nomeadas;
- V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 074/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n ° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

UTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
C000030393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000030398	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000030403	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037759	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037774	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037780	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037782	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000007702	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000007630	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000001381			
	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000007461	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000007462	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
B029700063	A-11	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037373	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037374	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037375	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037393	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037394	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037395	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037397	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037398	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037399	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037401	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037402	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037404	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037407	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037408	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037660	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037663	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037665	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037667	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037673	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037675	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037677	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037679	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037681	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037682	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037684	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037686	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000037722	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005542	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005546	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005547	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005548	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
A000005559	D-03	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028969	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028970	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028971	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028973	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028974	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028975	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000028976	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029242	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029338	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029343	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029348	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029350	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029351	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE





UTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
C000029619	D-04	PLATAFORMA	IMPROCEDENTE
C000029355	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800123	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800124	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800125	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800126	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800127	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800128	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037731	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037732	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037733	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037413	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700064	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700067	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700068	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700069	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700071	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700072	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700073	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700075	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B029700076	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049500027	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B018400099	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030383	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030384	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030385	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030386	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030387	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030388	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030389	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030390	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030370	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
	B-04		
A000000442		PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000000443	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001708	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001711	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001712	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004601	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005598	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005599	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005600	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005685	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005686	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005687	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005688	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006929	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006934	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006734 A000006938	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006738	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006941	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006943	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006945	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006947	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006948	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006950	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006953	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006954	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006955	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006956	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006959	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030700191	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030700192	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030700193	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030700173	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030700195	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800087	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800002	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800141	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800142	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800143	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
		1	
B047800144	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
B047800146	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800147	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800148	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B047800149	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049500018	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049500019	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100153	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100154	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100155	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100156	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100158	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037104	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037170	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037171	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037172	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037173	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037174	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037175	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037176	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037177	D-04	PLATAFORMA	
C000037177	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE
C000037178 C000037180	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037182	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037183	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037184	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037247	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037250	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037251	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037252	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037253	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037280	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037281	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037284	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037285	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037286	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037287	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037289	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037290	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037302	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037303	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037304	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037310	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037311	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037312	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037314	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037315	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037316	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030428	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030429	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030427	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000030430	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800168	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800168 B024800170	A-10 A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800170 B024800172		PLATAFORMA	PROCEDENTE
	A-10		
B024800173	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800174	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800180	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800192	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800193	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800198	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800202	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800203	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800204	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800220	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800223	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800225	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030600058	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800086	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800027	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800029	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800036	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800039	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
		1	i.



AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
B031800043	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800050	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800056	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800061	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800062	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800063	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800065	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400100	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400101	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400102	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400103	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400104	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051000043 B051100164	D-30 B-04	PLATAFORMA PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE
B051100164	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100170	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100171	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100173	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100174	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100175	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000001716	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004219	D-30	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004220	D-30	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004529	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004718	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005691	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005693	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005695	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000005696	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000006946	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800165	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800166	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B024800226	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800068	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800070	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000343	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000344	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000347	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE
B049000348	C-06	PLATAFORMA	
B049000349 B049000355	C-06 C-13	PLATAFORMA PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE
B047000355 B049000356	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049500030	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037169	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037207	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037305	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037306	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037858	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037859	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037860	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037862	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037863	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037864	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037865	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037866	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037868	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037869	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037871	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037872	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
		DI ATA FORMA	PROCEDENTE
C000037873	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037873 C000037874	D-04 D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037874	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037874 C000037875	D-04 D-04	PLATAFORMA PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE
C000037874 C000037875 C000037877	D-04 D-04 D-04	PLATAFORMA PLATAFORMA PLATAFORMA	PROCEDENTE PROCEDENTE PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
C000037945	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037946	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037947	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037949	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037953	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000037955	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038008	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038087	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004468	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004533	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000004534	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030100141	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030100143	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030100143	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030100153	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030100155	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400095	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800083	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800085	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800087	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031800101	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400105	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400106	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B032400107	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000360	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000361	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050800141	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B050900141	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100179	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051100181	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038009	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038010	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038011	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038012	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038013	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038014	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038016	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038017	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038018	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038021	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038060	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038061	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038063	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038064	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038065	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038066	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038068	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038069	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038070	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038071	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038072	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038073	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038074	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038079	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038080	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038081	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038082	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038084	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038088	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038090	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038091	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038092	D-03	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000038093	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de maio de 2017.





PORTARIA N° 060/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de marco de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de marco de 2015. modificada pela Lei nº 9.186/2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Designar no período de 02 a 31 de março de 2017, a servidora Vera Lucia Barbosa de Oliveira Bomfim, matrícula nº. 2228046, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Controle e Processamento da Operação de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Dedson Santos Sales**, matrícula nº 814072, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de maio de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 161/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2017, o servidor OSCAR ERIC DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 223844, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Pedro Pereira dos Santos** Filho, matrícula nº 222173, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 162/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2017, o servidor CELSO GUIMARÃES CARDOSO, matrícula nº 223486, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula nº 223779, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de maio de 2017.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo No. 23 965/2017

Empresa: AGIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) pacotes de papel para reprodução alcalino 75g/m2, cor branca, formato A5, pacote com 1,000 (mil) folhas.

Parecer Nº: 092/2017:

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Dotação Orcamentária:

Unidade Orcamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ:

Atividade: 04.122.015.200106 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ:

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo:

Fonte: 0100 - Tesouro

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 08/05/2017.

Salvador, 08 de maio de 2017.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO

Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2017 - PROC: 745/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração $de \ registro \ de \ preços \ de \ equipamentos \ para \ escrit\'orio \ (fragmentadora, perfurador, encadernadora, e$ guilhotina, plastificadora e relógio de parede), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/06/2017; abertura no dia 29/06/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 29/06/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de maio de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 071/2017 - PROC: 4957/2016 - SEMGE, cuio obieto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (impressoras), com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/06/2017; abertura no dia 14/06/2017 às 08:30h e início da disputa no dia 14/06/2017 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereco: www. licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de maio de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. º 072/2017 - PROC: 965/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de pilhas, baterias e carregadores, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 20/06/2017; abertura no dia 21/06/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 21/06/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.

Salvador, 11 de maio de 2017.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02 Decreto Municipal 13.724/02 Lei 8.666/93 na sua atual redação subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 099/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO (COMPRESSOR

Processo n.º 899/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 25/05/2017 até às 10:00 horas do dia 26/05/2017

Abertura das Propostas:26/05/2017 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:26/05/2017 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 100/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 2982/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/05/2017 até às 12:00 horas do dia

Abertura das Propostas:29/05/2017 às 13:00 horas Sessão de Disputa dos Preços:29/05/2017 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 101/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 3223/2017

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/05/2017 até às 12:00 horas do dia

30/05/2017

Abertura das Propostas:30/05/2017 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:30/05/2017 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 11 de maio de 2017

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL **URBANISMO - SEDUR**

DE **DESENVOLVIMENTO**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 196/2017.

EMPRESA: PÃOZINHO & VINAGRETE LTDA

OBJETO: serviços para 12 (doze) COFFEE BREAK, tipo BUFFET.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte 0.2.50.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 11/05/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11/05/2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 239/2017 Dispensa de Licitação: 67/2017. Data do Parecer Nº 09/05/2017

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: TONER LASER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 42.079.459/0001-72

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora HP. Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade - 200136, Elemento de Despesa - 3.3.90.30, Fonte 01.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II. Data da Homologação: 09/05/2017.

Salvador 11 de maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Processo nº: 422/2017

Parecer ASJUR nº 152/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 01 (um) bebedouro de garrafão de 20 (vinte) litros, 127v, tombado sob nº 00.641-SUCOP.

Empresa: W MENDES COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS LTDA-

ME-CNPJ/MF N° 00.562.490/0001-10 Valor: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos - SUCOP 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 09/05/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de maio de 2017.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 468/2017

PROCESSO: 322/2017

CONTRATO: 114/2015

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91

LOCADORA: RR Patrimonial Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Roberto Prates Maia

DATA DE ASSINATURA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMUR	200108	3.3.90.39	0.1.00	9.405,00

Salvador, 11 de maio de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017003292

N° PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

OBJETO: 300 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR: R\$ 849.00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003291

Nº PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

OBJETO: 4500 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANADEAÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA
DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA
TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE
POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO
COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE
AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO
HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM
FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE
12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12,
DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
VALOR: R\$ 12.735.00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003290

N° PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

OBJETO: 3000 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR: R\$ 8.490,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003289

N° PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

OBJETO: 20700 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR: R\$ 58.581,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003288

N° PROCESSO: 1077/2016

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.656.062/0001-70

OBJETO: 1500 KG AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR: R\$ 4.245,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003308

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 250 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.370,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003307

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 3750 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 20.550,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003306

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 2500 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA

DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESSES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 13 700 00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003305

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 17250 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA OU SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESSES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 94.530,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003304

N° PROCESSO: 1109/2016

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 06.979.118/0001-90

OBJETO: 1250 KG MASSA DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA OU SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTE NATURAL (URUCUM, CÚRCUMA E /OU BETACAROTENO). SECA, ISENTA DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 6.850,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003428

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: 1250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (01TO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 4.812,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEC Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003433

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: 500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (01TO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.925.00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003432

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: 250 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO N° 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 962,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEQ-Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003431

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: 3750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (01TO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 14.437,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAE-EJA-Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017003430

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 15.868.808/0001-62

OBJETO: **2500 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1** - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I (FEIJÃO COMUM), CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO





PRODUTO, DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFORÇADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 9 625 00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEP-Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Lei Municipal nº 4.484/92.

ΔFM: 2017003429

N° PROCESSO: 3247/2016

CONTRATADA: SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI

OBJETO: 16750 KG FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS. GRUPO I (FEIJÃO COMUM). CLASSE CORES, TIPO I. ISENTO DE PARASITOS, DETRITO ANIMAL, VEGETAL, PEDRAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO NO PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, EMBALAGENS: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE. ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E NA HORIZONTAL. CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 01 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. REFORCADO DE MODO A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG, VALIDADE: MÍNIMO DE 08 (0ITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 64 487 50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2147 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar-PNAEF-Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 -Transferência de Recurso do Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 10 de maio de 2017.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: PMS/SMED CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Parque Publicitário Ltda-ME

CNPJ: 00.381.224/0001-90

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017

PROCESSO Nº: 8299/2016

OBJETO: A aquisição de 1.293 assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia a serem distribuídas nas 441 Escolas da Rede Municipal de Ensino, de segunda a sábado, pelo período de 01 ano.

VALOR: R\$ 607.710.00 (seiscentos e sete mil e setecentos e dez reais).

PARECER: RPGMS de 07 de abril de 2017 AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0031.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e

Fonte 001

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017

ΔSSINΔΜ-

PALOMA SANTANA MODESTO

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO

Parque Publicitário Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais para sinalização e prevenção de acidentes

PROCESSO: 4478/2016

AFM N°: 3462/2017 - R\$ 1.720.00 - DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017

CONTRATADA: FIRENZE COMERCIO DE BRINDES LTDA

CNPJ: 03.386.332/0001-44

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Resumo de Contrato Nº 03/2017, publicado no DOM Nº 6.838, de 11/05/2017, página 16.

Processo nº 186/2017

Onde se Lê: "VALOR: R\$ 80.411,76 (oitenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)" Leia-se: "VALOR: R\$ 96.494,11 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de maio de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2017- FGM

CONTRATADA: Andréa Regina Magnoni

CPF: 177.647.398-12

OBJETO: 02 (duas) coberturas fotográficas, uma para o evento de Tombamento da Pedra de Xangô, em Cajazeiras X, e a outra para o Projeto de Educação Patrimonial, o Patrimônio E, no Espaço Cultural da Barroquinha, credenciada através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas,

Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 02 de junho de 2017

VALOR: R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017

Salvador, 11 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2017- FGM CONTRATADO: Fidelis Tavares de Melo

CNPJ: 17.131.477/0001-09

OBJETO: 02 (duas) apresentações musicais, em maio, no Mercado Modelo, dentro da Programação do Projeto Viver o Mercado, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais

VIGÊNCIA: 04 de junho de 2017. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017

Salvador, 11 de Maio de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 180-D/2017, publicado em 15 de fevereiro de 2017.

ONDE SE LE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Salvador, 11 de maio de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 07/04/2017 nº 6.818 pag. 16, relativo ao Extrato do Contrato nº 009/2017.

Processo: 252/2017

Onde se lê:

Dotação orçamentária: Projeto/Ativ.: 2504 Elemento de Despesa: 33.90.33.000.

Leia-se:

Dotação orçamentária: Projeto/Ativ.: 2504 Elemento de Despesa: 33.90.30.000.

Salvador, 11 de maio de 2017.

CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO

Presidente Cosel/Semop

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

ERRATA

Na publicação do Resumo do 2º Termo Aditivo, veiculada no Diário Oficial nº 6.837 de 10 de maio de 2017. página 22:

Onde se lê: "Passando a vigorar a partir de 28/04/2017 a 26/06/2017 ".

Leia-se: "Passando a vigorar a partir de 28/04/2017 a 26/07/2017 '.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 021/2014

Processo nº: 291/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 30/04/2017 e término em 28/07/2017.

Base Legal: art. 57, §1°, I, Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 05/04/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA - BMV

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO n° 037/2014

Processo nº: 272/2017

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ELITE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n° 08.782.693/0001-23

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 210 (duzentos

e dez) dias corridos, com início em 25/04/2017 e término em 20/11/2017. Base Legal: art. 57, §1°, I, Lei Federal n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 03/04/2017

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e MIGUEL ROBERTO ITALO PEREIRA

RIBEIRO - ELITE

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012, PUBLICADO NO DOM Nº 6.769 EM 27 DE JANEIRO DE 2017, PÁGINA 21,

ONDE SE LÊ:

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012.

LEIA-SE:

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012.

Salvador, 08 de maio de 2017

ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO

Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não

comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59139/2016	ADRIANA ROSANA DE AGUIAR SANTOS	A.TITULARIDADE
58224/2016	GILSON REGO DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
55709/2016	CARMEM GUIMARÃES CARNEIRO	A.TITULARIDADE
28052/2016	CLAUDIA MARIA MUNIZ WANDERLEY	A.TITULARIDADE
1262/2017	KATIA MARY OLIVEIRA DIAS	DESMEMBRAMENTO
51137/2016	ORLANDO ALVES DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
60213/2016	MOACIR BARBOSA MAGALHÃES	R. A. TERRENO
16526/2016	MARIA CRISTINA BORGES GOMES	P. LANÇAMENTO





PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
2946/2016	LINA MARIA ALVES GOMES	CANC. DUPLICIDADE

Salvador, 11 de Maio de 2017

DILSON TANAJURA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N°. 072/2017, contratação de empresa especializada, para realização de procedimento cirúrgico de implante de prótese peniana.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 17 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 5064/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-11146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail. com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de uso em consultórios odontológicos, para utilização nas unidades de saúde com serviço de odontologia do município de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2017 - PROC. Nº 5296/2017 - Mocho Odontológico

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-seno Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de maio 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis - Penso.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2017 - PROC. Nº 5871/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-seno Setor $\,$

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de maio 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2017 - PROC. Nº 5931/2017.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-seno Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de maio 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1529/2017, contratação de empresa especializada para aquisição de dieta alimenta (quida a base de soja. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min

O processo administrativo nº. 5622/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail. com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Maio de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 315985/2017 AUTUADO: Zélia Ramos dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar obra de ampliação e reforma sem a devida licença da PMS. DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16º da Lei 3.903/88.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI

Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSTITUTO CULTURAL DE PERICIA TÉCNICA

CIENTIFICA DA BAHIA

Os associados Cooperativa Instituto Cultural de Perícias Técnica Cientifica da Bahia- ICTEBA CNPJ 13.598.834/0001-92,NIRE 29.4.0002456-4 vem através do presente convocar os demais associados para Assembléia Geral Extraordinária para Eleição do Conselho Administrativo, Os interessados em participarem das eleições devem formar suas chapas com seus respectivos membros, cujas eleições ocorrerão no dia 20 maio de 2017 na Av. Dorival Caymmi, 3191, Salão do Edifício Coqueiros, às 18:00 hs 1° convocação 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação; a 2ª

convocação metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação às 19:00 e as 20:00 hs com qualquer número,com a seguinte pauta:

I)DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS;

II)ELEIÇAO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO;

III)POSSE;

VI) MUDANÇA DE ENDEREÇO;

V)O QUE OCORRER.

Salvador, 11 de Maio 2017.

JURANDIR OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente





Órgão responsávelGabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, nº 1 - Centro Salvador - Bahia - Brasil CEP: 40020-260 - Tel: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefei João Roma Neto Subchefe de Gabinete do Prefe Luiz Antonio Galvão Coordenador de Tecnologia

Elvis Laurenço

ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, ugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br. ou lique 156

Diano Oficial do Municipio - Edições Antenores, acesse: www.dom.salvador. ba.govbr ou solicite através do e-mail: dianio.oficial@salvador.ba.gov.br, de conunda a covta foira da 9 à 19 berga exceta foirador.